ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO
052/2025

PROCESSO Nº

052/2025

MODALIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº

IL - 013/2025-PMI Anulado

DATA
14/04/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC), PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA NA RUA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
N.º 014/2025

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação da empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC), concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica na região, para a realização de melhorias na rede elétrica localizada na Rua da Escola, onde se encontra situado o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) de Irati.

A intervenção se faz necessária em virtude da demanda crescente por energia elétrica no local, bem como da necessidade de garantir o fornecimento contínuo, seguro e adequado para o funcionamento da unidade educacional. A atual estrutura da rede apresenta limitações que podem comprometer o pleno atendimento das atividades pedagógicas, administrativas e de suporte, colocando em risco a integridade dos equipamentos e a segurança de alunos, professores e demais profissionais.

A CELESC é a concessionária autorizada a realizar esse tipo de serviço no município, conforme a legislação vigente e o contrato de concessão de serviço público de energia elétrica. Assim, a contratação direta da concessionária se justifica não apenas pela inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, mas também pela urgência e relevância da adequação da rede elétrica, tendo em vista o interesse público envolvido.

Dessa forma, considera-se essencial e urgente a contratação da CELESC, visando assegurar as condições adequadas de infraestrutura elétrica para o pleno funcionamento do CEMEI de Irati/SC.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC), PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA NA RUA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC.

Item 1- TROCA DE PADRÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA, DA UNIDADE CONSUMIDORA 43407260, LOCALIZADA À RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº491, CENTRO, MUNICÍPIO DE IRATI/SC. CARGA EXISTENTE: 29,900, PELA CARGA NOVA: 73,000, TRIFÁSICO, CARACTERÍSTICA DA LIGAÇÃO SDBT, NÍVEL DA TENSÃO: 380V.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A justificativa para a escolha da solução entre as disponíveis no mercado é baseada na necessidade imperativa de contratação de empresa devido a mesma ser a concessionária de fornecimento de energia elétrica no município. Para contratação de um fornecedor que atenda aos requisitos técnicos e específicos da obra a ser executada, o município terá que orçar todo o valor, ou seja, R$ 40.814,33 e, se contratar a CELESC o valor passa a ser de R$ 22.342,04, pois haverá a participação financeira da distribuidora, a única alternativa viável é proceder com a contratação direta do item necessário. Esta abordagem garante que as necessidades imediatas sejam atendidas, evitando atrasos ou prejuízos operacionais decorrentes da contratação.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A presente contratação atenderá às necessidades da Escola Centro Municipal de Educação Infantil de Irati/SC, permanente.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A estimativa de despesa para o ano de 2025, em relação à contratação da empresa, Centrais Elétricas de Santa Catarina é de R$ 22.342,04, com base na solicitação de protocolo 8028704845, pois haverá a participação financeira da distribuidora, com valor máximo de devolução de R$18.472,29(Dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte nove centavos) conforme orçamento.

A CELESC é a concessionária autorizada a realizar esse tipo de serviço no município, conforme a legislação vigente e o contrato de concessão de serviço público de energia elétrica.

Item	Descrição do item	Empresa 01 CELESC
01	TROCA DE PADRÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA, DA UNIDADE CONSUMIDORA 43407260, LOCALIZADA À RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº491, CENTRO, MUNICÍPIO DE IRATI/SC. CARGA EXISTENTE: 29,900, PELA CARGA NOVA: 73,000, TRIFÁSICO, CARACTERÍSTICA DA LIGAÇÃO SDBT, NÍVEL DA TENSÃO: 380V.	Valor R$ 22.342,04

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 11/04/2025, tendo em vista que a Celesc terá prazo de 60 dias para a execução dos serviços.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outras contratações para sua execução.

Irati/SC, 07 de abril de 2025.

Gilvania José Maria

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo
Matrícula: 14143/03

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo
Matrícula: 14143/03

Maicon R. Thebaldi

MAICON RODRIGO THEBALDI
Secretário de Educação, Cultura e Esportes.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

Celesc Distribuição S.A.

Orçamento de Conexão

À MUNICIPIO DE IRATI
financeiro@irati.sc.gov.br
Tel: +55(49)33490010 / Cel:

Em resposta à sua solicitação n° 8028704845, informamos que foi elaborado este Orçamento de Conexão com as condições, custos e prazos para a conexão ao sistema elétrico da Celesc Distribuição S.A., doravante denominada Celesc D. Este documento possui validade até **29/04/2025** .

Alteração de Conexão I

Dados do Protocolo

Protocolo:	8028704845	Nota PS:	400775320	Unidade Consumidora:	43407260
Ofício:		Data de Emissão:	28/02/2025	Validade do Orçamento:	60 dias

Endereço de Atendimento

Logradouro:	JOAO BEUX SOBRINHO			Número:	491
Complemento:		Bairro:	IRAT - CENTRO		
Cidade:	IRATI	CEP:	89856-000	UF:	SC
Ponto de Referência:	CRECHE MUNICIPAL				
Posto de Atendimento:					

Resumo das Características do Empreendimento

Tensão Nominal:	380-220V	Tensão de Contrato / Fornecimento:	0.00
		Existente	Total
Carga Instalada [kW]		29.9000000	73.00
Demanda [kW]			73
Demanda Ponta [kW]			0.0000000
Demanda Fora Ponta [kW]			0.0000000
Potência Instalada de Geração [kW]			
Demanda de Geração [kW]			0.0000000

Enquadramento Tarifário

Classe:	PODER PÚBLICO	Grupo/Subgrupo:	
Resolução Homologatória:	REH. 3094/2022	Modalidade Tarifária:	B3 Outros demais classes

Celesc Distribuição S.A.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

1. Obras de Responsabilidade da Distribuidora

Para o atendimento da solicitação é necessário realizar uma obra de ACRÉSCIMO DE CARGA/DEMANDA - PF, sendo os custos enquadrados como PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONSUMIDOR.

A tabela abaixo apresenta os custos globais das obras a serem realizadas na rede de distribuição da Celesc D:

1.1 Custos Globais das Obras na Rede de Distribuição

Item	Descrição	Valor
1	Total dos Materiais a Instalar	R$ 30.280,95
2	Total de Mão de Obra	R$ 10.533,38
3	Valor Líquido da Obra	R$ 40.814,33
4	Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - (ERD)	R$ 17.895,47
5	Participação Financeira da Distribuidora	R$ 18.472,29
6	Participação Financeira do Consumidor	R$ 22.342,04
7	Valor Máximo de Devolução ao Consumidor	R$ 18.472,29

Para esta conexão, o prazo de execução das obras na rede de distribuição é de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato e do pagamento da participação financeira do consumidor (se houver), conforme estabelecido no Art. 88 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

1.3 Prazo de Execução:

O prazo de execução das obras é de 60 dias, em cumprimento ao estabelecido no Art. 88 da Ren 1000/2021 da ANEEL.

1.4 Opções de Execução:

Pela Distribuidora

Nessa opção, o consumidor deverá assinar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PELA CELESC** e realizar o pagamento dos custos de sua responsabilidade, quando houver, de acordo com as Instruções Normativas I-322.0010 - Participação Financeira e I-320.0004 Parcelamento de Débito no Fornecimento de Energia Elétrica da Celesc D.

Pelo Consumidor

Nessa opção, o consumidor pode executar a obra com terceiro legalmente habilitado, previamente qualificado, com registro no conselho de classe competente e com Cadastro de Homologação Técnica de Empreiteira (CHTE) aprovado junto a Celesc D, conforme prevê o Art. 111 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

Deverá assinar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA E INCORPORAÇÃO PELO CONSUMIDOR** e observar os requisitos técnicos e legais normatizados pela Celesc D.

A concessionária tem um prazo máximo de até 30 (trinta) dias para informar ao interessado o resultado do comissionamento (inspeção e recebimento) das obras executadas após a solicitação do interessado, indicando as eventuais ressalvas e, ocorrendo reprovação, os respectivos motivos e as providências corretivas necessárias.

I. Nos casos de obras com participação financeira integral ou parcial da distribuidora, o consumidor pode aportar recursos visando antecipar a execução da obra. Nestes casos o prazo para reembolso é de até 90 (noventa) dias após a data de aprovação do comissionamento da obra, devidamente corrigido de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês pro rata die, conforme prevê o artigo 114 da Ren. 1000/2021 da ANEEL e estabelecido na Instrução Normativa I-322.0010 da Celesc D.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

Celesc Distribuição S.A.

Pendências de Obra na rede de distribuição

Descrição da Obra:	ACRÉSCIMO DE CARGA/DEMANDA - PF
Resumo do Orçamento	
Valor Líquido da Obra:	R$ 40.814,33
Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - (ERD):	R$ 17.895,47
Participação Financeira da Distribuidora (Execução Celesc):	R$ 18.472,29
Participação Financeira do Consumidor (Execução Consumidor):	R$ 22.342,04
Valor Máximo de Devolução ao Consumidor:	R$ 18.472,29
Prazo Regulatório:	60 dias

É necessário utilizar os canais de atendimento para aceitar este orçamento de conexão e dar continuidade às obras e serviços necessários no sistema de distribuição.

Resumo das instalações particulares que exigem contato do cliente ou responsável técnico com a Celesc

1	INFORMAR EXECUÇÃO DO PROJETO DE PADRÃO DE ENTRADA BT INDIVIDUAL
2	PROJETO DE PADRÃO DE ENTRADA BT INDIVIDUAL

É necessário que o responsável utilize o Portal Técnico para submeter a documentação necessária para a conexão.

Relação de Licenças e Autorizações

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 06

Celesc Distribuição S.A.

2. Alternativas Avaliadas para Conexão

A alternativa de conexão aplicada para elaboração deste Orçamento de Conexão considera a aplicação do critério de mínimo custo global e as condições solicitadas pelo interessado, observadas as características da instalação e a manutenção do serviço adequado aos consumidores e demais usuários. Nas alternativas avaliadas não foram incluídas quaisquer obras no sistema elétrico que não sejam necessárias para a realização desta conexão.

Em caso de atendimento com ramal de conexão aéreo, o ponto de conexão localiza-se no limite da via pública com o imóvel onde estão localizadas as instalações, salvo nos casos excepcionais dispostos no Art. 25 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

3. Sistema de Distribuição e Ponto de Conexão

A conexão na rede de distribuição é realizada por meio de Aéreo para fornecimento de energia tipo Trifásico-380-220V no alimentador QLO05.

Em caso de atendimento com ramal de conexão aéreo, o ponto de conexão localiza-se no limite da via pública com o imóvel onde estão localizadas as instalações, salvo nos casos excepcionais dispostos no Art. 25 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

Em caso de atendimento com ramal de entrada subterrâneo, o ponto de conexão localiza-se na conexão desse ramal com a rede da Celesc D. Nesse caso, o consumidor declara optar por ser atendido utilizando ramal de entrada subterrâneo de sua responsabilidade e assume quaisquer custos associados à instalação e manutenção desse ramal, bem como as eventuais despesas futuras necessárias à adequação do ramal em consequência de alterações na rede de distribuição. Cabe ao consumidor a adequação técnica e a segurança do ramal de entrada subterrâneo, de modo a responder por eventuais danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico associados ao ramal e obter as autorizações prévias necessárias do poder público para a execução das obras de sua responsabilidade.

4. Instalação e Sistema de Medição para Faturamento

A Celesc D é responsável por instalar, operar, manter e arcar com a responsabilidade técnica e financeira dos medidores e demais equipamentos de medição para fins de faturamento na unidade consumidora. O consumidor é responsável pela custódia dos equipamentos fornecidos pela Celesc D para medição ou para acompanhamento da leitura, na qualidade de depositário a título gratuito, bem como pelos danos causados aos equipamentos de medição ou ao sistema elétrico da Celesc D, decorrentes de procedimento irregular ou deficiência técnica da unidade consumidora.

O consumidor deve pagar para a distribuidora a diferença de preço do sistema de medição e os custos de adaptação da rede, caso opte por conexão bifásica ou trifásica e a carga instalada ou potência requerida pela unidade consumidora seja menor que a estabelecida na Norma N-321.0001 da Celesc D, disponível no endereço https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas.

O consumidor deve permitir o livre acesso da Celesc D ao sistema de medição e aos dados medidos. As marcas de selagem (lacres) do sistema de medição, caixas e cubículos somente podem sem rompidas pela Celesc D.

6. Atendimento e Relacionamento Operacional

6.1 Canais para Atendimento Comercial

- Consumidores do grupo B: 0800 048 0120 ou lojas de atendimento presencial (https://www.celesc.com.br/fale-conosco/locais-e-horarios-de-atendimento).
- Consumidores do grupo A: Acesse nossa página e preencha o formulário de contato no endereço https://www.celesc.com.br/grupo-a.

7. Classificação de Atividade e Tarifas Aplicáveis

A atividade Administração pública em geral, desenvolvida na instalação, tem enquadramento na classe de consumo PODER PÚBLICO e subclasse PODER PÚBLICO MUNICIPAL, para a qual aplica-se as tarifas das modalidades do subgrupo B3 Outros demais classes, com tarifa CONVENCIONAL:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

Celesc Distribuição S.A.

De acordo com a Resolução Homologatória da ANEEL vigente na data de emissão deste Orçamento de Conexão, as tarifas de aplicação são as seguintes:

Categ. Tarifária	Modalidade Tarifária	Grandeza	Posto tarifário horário	R$/kW	R$/kWh
B3_OUTROS	CONVENCIONAL	Demanda	Único	0.00000000	
			Ponta	0.00000000	
			Fora ponta	0.00000000	
			GD		
		Consumo	Ponta		0.00000000
			Fora Ponta		0.00000000
			Intermediário		0.00000000
			Não se Aplica		0.61791000

Outras tarifas homologadas podem ser consultadas diretamente no site da Celesc no endereço www.celesc.com.br/tarifas-de-energia.

8. Limites e Indicadores de Continuidade

O ponto de conexão faz parte do conjunto ANEEL . Neste conjunto elétrico, conforme a Resolução Homologatória da ANEEL vigente na data de emissão deste Orçamento de Conexão, os limites dos indicadores individuais de continuidade são os seguintes:

DIC mensal (horas)	FIC mensal (interrupções)	DMIC mensal (horas)	DICRI por evento (horas)
20	7	15	26

9. Relação dos Contratos a Serem Celebrados

Contrato de Adesão Grupo B

10. Obras e Instalações de Responsabilidade do Consumidor

O consumidor deve instalar e construir, adequar e/ou manter a entrada de energia conforme Norma N-321.0001 da Celesc D, disponível no endereço https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas.

As caixas, quadros, painéis ou cubículos destinados a instalação de medidores, transformadores de medição e outros aparelhos da distribuidora, necessários à medição e proteção dessas instalações, devem estar situados de modo que seja possível o acesso livre e irrestrito para a Celesc D, em local de livre e fácil acesso, em condições adequadas de iluminação, ventilação e segurança. Na hipótese de alteração da edificação que possa tornar insatisfatória a localização desses equipamentos, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D e realizar a adequação da instalação.

Os materiais utilizados na entrada de energia devem atender às especificações da Celesc D, do INMETRO, da ABNT e, na ausência destas, às exigências dos órgãos oficiais competentes e normas internacionais. Deve ser observado nas normas aplicáveis quanto a obrigatoriedade de utilizar materiais certificados e homologados pela Celesc D. A relação de fabricantes homologados pode ser consultada no endereço https://celesc.com.br/especificacao-de-equipamentos-e-materiais.

É responsabilidade do consumidor manter a adequação técnica e segurança de suas instalações, caso contrário, o fornecimento de energia elétrica poderá ser suspenso.

É vedada a extensão ou interligação, ainda que momentânea, de qualquer parte das instalações elétricas de uma unidade consumidora às áreas ou instalações de outra unidade consumidora. Se constatado fornecimento de energia elétrica a terceiros, havendo impossibilidade técnica para interromper a interligação, a Celesc D suspenderá imediatamente o fornecimento de energia elétrica à instalação da qual provenha a interligação.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

Celesc Distribuição S.A.

10.1 Instalação de Geração Distribuída

O consumidor declara a conexão de central geradora na modalidade conforme as seguintes características:

Fonte de Geração	
Potência Instalada do Sistema de Geração (kW)	

O proprietário está excepcionalmente autorizado alterar a central geradora sem prévia liberação da Celesc D exclusivamente em caso de substituição de equipamento por outro idêntico (de mesmo fabricante, modelo e características técnicas).

O acessante compromete-se a garantir a segurança e o acesso livre e irrestrito às equipes da Celesc D em caso de eventual necessidade de inspeção das instalações e equipamentos da central geradora. A conexão da central geradora não deve comprometer a segurança das equipes de manutenção e a operação do sistema elétrico da Celesc D, de modo a adotar todas as medidas preventivas de controle de risco elétrico e outros riscos adicionais.

O acessante possui integral responsabilidade pela manutenção corretiva e preventiva periódica de todas as instalações e equipamentos de sua propriedade até o ponto de conexão com a rede da Celesc D.

O sistema de geração deve permanecer desligado até que seja realizada a vistoria por parte da Celesc D e a instalação do medidor bidirecional de energia.

A Celesc D reserva-se o direito de reprovar a vistoria caso as características da central geradora não estejam em conformidade com este Orçamento de Conexão, inclusive nos casos em que os dados de placa dos equipamentos declarados pelo projetista não forem idênticos aos encontrados no local da instalação.

10.2 Instalação de Gerador Particular de Emergência

O consumidor declara não haver instalação de gerador particular de emergência. É vedada a instalação de gerador sem a prévia autorização da Celesc D, sob o risco de danos a pessoas, bens ou ao funcionamento do sistema elétrico. Em caso de instalação de gerador particular de emergência, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D. A instalação de gerador particular deve observar a Instrução Normativa I-321.0028, disponível no endereço .

10.3 Necessidade de Aprovação Prévia do Projeto

O responsável técnico deve apresentar para liberação prévia da Celesc D o projeto de entrada de energia elaborado de acordo com a Norma N-321.0001, observada a Instrução Normativa I-321.0038. O projeto deve acompanhar o documento de responsabilidade técnica (ART/TRT/RRT) emitido por conselho de classe competente (CREA/CFT/CAU). Após a conclusão da entrada de energia, o responsável técnico pela execução das instalações deve apresentar o documento de responsabilidade técnica de execução.

11. Necessidade de Instalação de Equipamentos de Correção ou Implementação de Ações de Mitigação

O consumidor declara não haver equipamento ou carga na instalação que possa provocar perturbações no sistema de distribuição, de modo que não é prevista a instalação de equipamento de correção ou implementada ação de mitigação.

12. Equipamentos ou Cargas que podem Provocar Distúrbios ou Danos

A relação das cargas que podem provocar perturbações no sistema de distribuição consta na Norma N-321.0001 da Celesc D, disponível no endereço https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas. Em caso de instalação de novas cargas indicadas como potencialmente perturbadoras, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D.

13. Alteração de Contratos

§ 1° Caso seja possível o atendimento com restrições operativas até a conclusão das obras, a distribuidora deve informar a viabilidade da conexão temporária, as restrições e o procedimento, conforme Capítulo III do Título II.

Celesc
Distribuição S.A.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

Celesc Distribuição S.A.

R1 - ATENDIMENTO A CLIENTE EXTERNO

ARCHA
Ag. Regional Chapecó

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

NOTA PS 400775320

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE

Documento Origem	Data	Tipo de Atendimento
8028704845	**20.02.2025**	**Troca de Padrão**

Ramo-Sub-Ramo de Negócio: **ADMIN. PÚBLICA EM GERAL**

Tipo de Rede	Classe de Uso	Forma Ligação	Caract. Ligação	Nível Tensão
URBANA	**Poderes Públicos**	**Trifásico**	**SDBT**	**380V**

DADOS DA LIGAÇÃO

Nome do Consumidor	CPF/CNPJ	LOS	UC
MUNICIPIO DE IRATI	**95990230000151**		**43407260**

ENDEREÇO DA OBRA

JOAO BEUX SOBRINHO ,491 ,		Bairro: **IRAT - CENTRO**
Município: **IRATI**	CE **89856-000**	Tel: **4933490010 / 49999220151**

DADOS TÉCNICOS DO CONSUMIDOR - CARGA/DEMANDA

Carga Nova/ Acrescida (kW)	Carga Existente (kW)	Demanda Nova/ Acrescida (kW)	Demanda Existente (kW)
73,000	**29,900**	**73,00**	**0,00**

Descrição das Cargas:

Ponto de Referência e Dados da Vistoria:
CFE OFICIO 028/2025 MUNICIPIO DE IRATI EM ANEXO.
CRECHE MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES DO PROJETISTA

28.02.2025 / 00014471 / Tiago Maurice Marchi

DVTC/SPPC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

Celesc Distribuição S.A.

Relatório de Materias Previstos A Instalar e Retirar

ARCHA
CHAPECÓ

Finalidade: 110 - ACRÉSCIMO DE CARGA/DEMANDA - PF

NOTA PS nº: 400775320

Consumidor: MUNICIPIO DE IRATI
Endereço da Obra: JOAO BEUX SOBRINHO, 491
Município: IRATI

Bairro: IRAT - CENTRO
Eqpto. Referência: 6662

MATERIAL À INSTALAR

			Reserva:		Projeto:	
Item	Cód.	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	2189	ADAP ESTR CUNHA AL RET 1/0-2/0AWG35MM2AZ	PEÇ	43,73	3,000	131,19
2	2110	AFASTADOR ARMACAO SECUNDARIA 250X900MM	PEÇ	130,77	1,000	130,77
3	6155	ALCA PREF DISTR AC 1/0AWG 710MM AM	PEÇ	8,71	3,000	26,13
4	6154	ALCA PREF DISTR AC 2AWG 610MM VM	PEÇ	5,74	1,000	5,74
5	6153	ALCA PREF DISTR AC 4AWG 430MM LR	PEÇ	3,54	4,000	14,16
6	2270	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO 125X110MM	PEÇ	16,29	12,000	195,48
7	1827	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	PEÇ	0,57	4,000	2,28
8	30377	CABO COBERTO CU XLPE 15 KV 16 MM2	M	16,65	18,600	309,70
9	5315	CABO ISOL CU 0,6/1KV 70MM2 PRETO	M	61,45	6,000	368,70
10	5332	CABO ISOL CU 450/750V 25MM2 PR EX-FLEX	M	21,36	2,000	42,72
11	5276	CABO NU ALUM CA 7 FIOS 1/0AWG	KG	30,77	23,493	722,88
12	5275	CABO NU ALUM CA 7 FIOS 2AWG	KG	30,67	4,909	150,56
13	5230	CABO NU COBRE 7 FIOS 25 MM2	KG	88,09	6,036	531,72
14	17032	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 AZUL	PEÇ	1,04	4,000	4,16
15	17031	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 VERMELHA	PEÇ	1,02	4,000	4,08
16	7753	CHAVE FUS 1P 25,8KV BASE C 300A PF 100A	PEÇ	342,43	3,000	1.027,29
17	1994	CINTA POSTE CIRCULAR DI 170MM 5000DAN	PEÇ	22,83	1,000	22,83
18	1996	CINTA POSTE CIRCULAR DI 180MM 5000DAN	PEÇ	23,56	1,000	23,56
19	1997	CINTA POSTE CIRCULAR DI 190MM 5000DAN	PEÇ	24,07	1,000	24,07
20	1998	CINTA POSTE CIRCULAR DI 200MM 5000DAN	PEÇ	24,34	1,000	24,34
21	2003	CINTA POSTE CIRCULAR DI 240MM 5000DAN	PEÇ	29,31	2,000	58,62
22	2006	CINTA POSTE CIRCULAR DI 270MM 5000DAN	PEÇ	32,83	2,000	65,66
23	6468	CONEC CUNHA AL CB 1/0AWGX4AWG/25MM2 VM	PEÇ	6,35	3,000	19,05
24	6469	CONEC CUNHA AL CB 1/0X6/16MM2-2X4/25MM2	PEÇ	6,34	1,000	6,34
25	6405	CONEC CUNHA AL CB 2/0AWGX2AWG/35MM2 AZ	PEÇ	13,78	1,000	13,78
26	21755	CONEC CUNHA ATERR CU/AI 25/35MM2XD13MM	PEÇ	15,70	4,000	62,80
27	6387	CONECTOR CUNHA RAMAL A-ASSIMETRICO VIOL	PEÇ	7,71	1,000	7,71
28	6386	CONECTOR CUNHA RAMAL B-ASSIMETRICO LR	PEÇ	7,72	8,000	61,76
29	6389	CONECTOR CUNHA RAMAL C-ASSIMETRICO MR	PEÇ	7,67	12,000	92,04
30	6383	CONECTOR CUNHA RAMAL I-SIMETRICO CZ	PEÇ	9,71	7,000	67,97
31	6382	CONECTOR CUNHA RAMAL II-SIMETRICO VD	PEÇ	5,65	5,000	28,25
32	6774	CONECTOR LV CU-SN CB 16-120MM2 10-70MM2	PEÇ	91,27	3,000	273,81
33	13600	CRUZETA TUBULAR ACO 90X90X2000MM	PEÇ	202,48	2,000	404,96
34	7567	ELO FUSIVEL DISTRIBUICAO H 3A 500MM	PEÇ	7,14	3,000	21,42
35	5264	FIO NU ALUM RECOZ 145DAN 4AWG AMARRACAO	KG	29,76	0,697	20,74
36	5627	FITA ALUMINIO EC-0 PROTECAO CB ALUMINIO	KG	71,76	0,221	15,86
37	2167	HASTE ATERRAMENTO ACO/COBRE 12,7X2400MM	PEÇ	60,27	4,000	241,08
38	13692	ISOLADOR PILAR PORCELANA RD 23,1KV	PEÇ	103,36	3,000	310,08
39	5013	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 45MM 600V	PEÇ	9,10	12,000	109,20
40	36159	KIT PARAFUSO CAB SEXT INOX M12X60MM	CJ	37,34	4,000	149,36
41	6708	LUVA EMENDA COMP ALUM 1/0AWG CAA	PEÇ	42,00	3,000	126,00
42	6721	LUVA EMENDA COMP ALUM 2AWG CA	PEÇ	5,53	1,000	5,53
43	2181	MAO FRANCESA PERF ACO 1010/1020 726MM	PEÇ	28,47	2,000	56,94
44	7626	PARA-RAIO DISTRIB 21KV 10KA OXIDO ZINCO	PEÇ	210,43	3,000	631,29
45	1794	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X150X75MM	PEÇ	4,58	2,000	9,16

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

MATERIAL À INSTALAR

Reserva:			Projeto:			
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Unid.**	**Preço Unit.**	**Quant.**	**Preço Total**
46	1798	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X45X45MM	PEÇ	2,70	12,000	32,40
47	1799	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X70X60MM	PEÇ	3,38	4,000	13,52
48	1620	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	PEÇ	4,83	2,000	9,66
49	1670	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X200X120MM	PEÇ	5,51	4,000	22,04
50	14183	PINO FIX ISOL PILAR ACO 1030 60X140MM	PEÇ	7,67	3,000	23,01
51	4640	POSTE CONCRETO CIRC 12M 300DAN 1 SEGM	PEÇ	2.024,54	1,000	2.024,54
52	2179	SELA CRUZETA ACO CARBONO GALVANIZADO	PEÇ	11,47	2,000	22,94
53	2086	SUPORTE L COM PARAFUSOS 205X85MM 200DAN	PEÇ	24,71	3,000	74,13
54	2099	SUPORTE TD POSTE CIRC D240MM	PEÇ	118,83	1,000	118,83
55	21240	SUPORTE TD POSTE CIRC D250MM	PEÇ	25,10	1,000	25,10
56	27277	TD 3F 75 KVA 23,1KV 220/380 V 25 KV	PEÇ	21.041,33	1,000	21.041,33
57	21134	TERMINAL COMPR PRE-ISOL CB 70MM2 BR	PEÇ	62,92	4,000	251,68
					Total R$	30.280,95

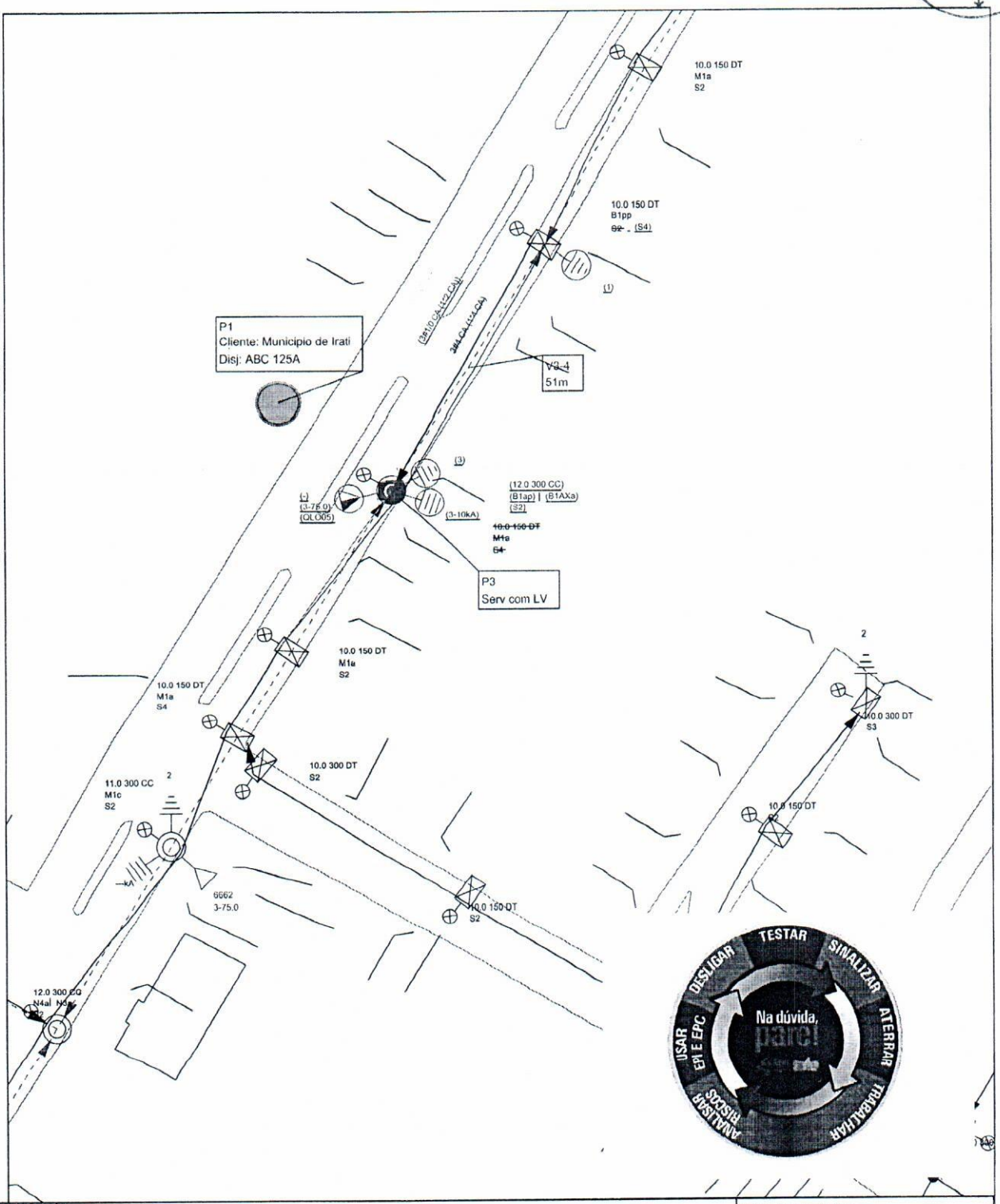
MATERIAL À RETIRAR

Ordem Desativação:						
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Unid.**	**Preço Unit.**	**Quant.**	**Preço Total**
1	2270	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO 125X110MM	PEÇ	16,29	12,000	195,48
2	1822	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D12X32X32X3MM	PEÇ	0,13	2,000	0,26
3	1827	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	PEÇ	0,57	6,000	3,42
4	5274	CABO NU ALUM CA 7 FIOS 4AWG	KG	36,38	11,992	436,27
5	13600	CRUZETA TUBULAR ACO 90X90X2000MM	PEÇ	202,48	1,000	202,48
6	5035	ISOLADOR PINO VIDRO 23,1KV 35X90MM	PEÇ	20,00	3,000	60,00
7	5013	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 45MM 600V	PEÇ	9,10	12,000	109,20
8	2174	MAO FRANCESA PLANA ACO 726MM-FORA PADRAO	PEÇ	8,81	1,000	8,81
9	1615	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 12X125X80MM	PEÇ	5,60	1,000	5,60
10	1666	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X150X80MM	PEÇ	5,25	1,000	5,25
11	1670	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X200X120MM	PEÇ	5,51	6,000	33,06
12	1624	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X250X170MM	PEÇ	6,08	3,000	18,24
13	2276	PINO ISOLADOR CAB CHUMBO D35X324MM	PEÇ	20,00	3,000	60,00
14	4798	POSTE CONCRETO DT 10M 150DAN 1 SEGM	PEÇ	427,25	1,000	427,25
					Total R$	1.565,32

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quant. Postes Inst.:	1	**Quant. Trafos Inst.:**	1	**Peso Bruto Mat.Inst. (exceto postes):**	718,744
Quant. Postes Ret..:	1	**Quant. Trafos Ret..:**	0	**Peso Bruto Mat. Ret. (exceto postes):**	54,724

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13



Celesc Distribuição S.A.	**Obra** TROCA DE PADRÃO	**Número Polígono** 000400775320
Endereço JOAO BEUX SOBRINHO - IRAT - CENTRO - IRATI		
Interessado MUNICIPIO DE IRATI		**Nota PS:** 000400775320
Projetista ELETROWATT_REBECCASA		**N FU/ALIM:** TR:6662/QLO:5
Digitalização: ELETROWATT_REBECCASA	**Escala** 1:1000	**Data** 28/02/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

Solicitação de Compra Nº 12583/2025

Solicitante: MAICON RODRIGO THEBALDI **Data da Solicitação:** 15/04/2025
Organograma: 0400100040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: CEMEI DE IRATI/SC
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC), PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA NA RUA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	410952-1	1,00	UN	TROCA DE PADRÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA, DA UNIDADE CONSUMIDORA 43407260, LOCALIZADA À RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº491, CENTRO, MUNICÍPIO DE IRATI/SC. CARGA EXISTENTE: 29,900, PELA CARGA NOVA: 73,000, TRIFÁSICO, CARACTERÍSTICA DA LIGAÇÃO SDBT, NÍVEL DA TENSÃO: 380V.	22.342,0400	22.342,04

Preço Total: 22.342,04

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 15 de Abril de 2025.

Maicon R. Thebaldi

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 52/2025
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: 60 (SESSENTA) DIAS
Local de Entrega: CEMEI DE IRATI/SC
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC), PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA NA RUA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	04.001.12.365.0007.2010.3.3.90.00.00	R$ 22.342,04
		Total da entidade:	R$ 22.342,04
		Total geral:	R$ 22.342,04

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	TROCA DE PADRÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA, DA UNIDADE CONSUMIDORA 43407260, LOCALIZADA À RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº491, CENTRO, MUNICÍPIO DE IRATI/SC. CARGA EXISTENTE: 29,900, PELA CARGA NOVA: 73,000, TRIFÁSICO, CARACTERÍSTICA DA LIGAÇÃO SDBT, NÍVEL DA TENSÃO: 380V.	R$ 22.342,0400	R$ 22.342,04
				Valor total dos itens:	R$ 22.342,04

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

Irati, 15 de Abril de 2025

EMERSON PEDRO BAZI (950.485.299-87)
SECRETARIO DE ADM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 52/2025
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Data do Processo: 15/04/2025
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC), PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA NA RUA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	Manutenção da Creche Municipal	04.001.12.365.0007.2010.3.3.90.00.00	R$ 22.342,04
		Total:	**R$ 22.342,04**
		Total Geral:	**R$ 22.342,04**

Irati, 15 de Abril de 2025

EDINHO FAVERO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, I e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 52/2025
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: 60 (SESSENTA) DIAS
Local de Entrega: CEMEI DE IRATI/SC
gência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC), PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA NA RUA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.

Observações:
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	Manutenção da Creche Municipal	04.001.12.365.0007.2010.3.3.90.00.00	R$ 22.342,04
		Total Entidade:	R$ 22.342,04
		Total Geral:	R$ 22.342,04

Irati, 15 de Abril de 2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI (023.737.599-00)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025 - PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 - PMI

A	**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC), PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA NA RUA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021. Empresa: CELESC DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.783/0001-90, com sede na Avenida Itamarati, nº 160, Bloco A1, B1 e B2, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.034-900.
B	**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 22.342,04 (Vinte e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
C	**LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO** CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI/CRECHE) com endereço na rua Joao Beux Sobrinho nº491, Centro de Irati/SC.
D	**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 - PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 - PMI

1- DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC), PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA NA RUA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.

Item 01- TROCA DE PADRÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA, DA UNIDADE CONSUMIDORA 43407260, LOCALIZADA À RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº491, CENTRO, MUNICÍPIO DE IRATI/SC. CARGA EXISTENTE: 29,900, PELA CARGA NOVA: 73,000, TRIFÁSICO, CARACTERÍSTICA DA LIGAÇÃO SDBT, NÍVEL DA TENSÃO: 380V.

2- DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação da empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC), concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica na região, para a realização de melhorias na rede elétrica, localizada na Rua João Beux Sobrinho, 491, centro de Irati/SC, onde se encontra situado o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI/CHECHE) de Irati.

A intervenção se faz necessária em virtude da demanda crescente por energia elétrica no local, bem como da necessidade de garantir o fornecimento contínuo, seguro e adequado para o funcionamento da unidade educacional. A atual estrutura da rede apresenta limitações que podem comprometer o pleno atendimento das atividades pedagógicas, administrativas e de suporte, colocando em risco a integridade dos equipamentos e a segurança de alunos, professores e demais profissionais.

A CELESC é a concessionária autorizada a realizar esse tipo de serviço no município, conforme a legislação vigente e o contrato de concessão de serviço público de energia elétrica. Assim, a contratação direta da concessionária se justifica não apenas pela inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, mas também pela urgência e relevância da adequação da rede elétrica, tendo em vista o interesse público envolvido.

Dessa forma, considera-se essencial e urgente a contratação da CELESC, visando assegurar as condições adequadas de infraestrutura elétrica para o pleno funcionamento do CEMEI de Irati/SC.

Diante da necessidade de manter o fornecimento ininterrupto e confiável de energia elétrica para as atividades cruciais desta instituição, aliada à complexidade técnica singular desses serviços, justifica-se a opção pela inexigibilidade de licitação.

A medida visa garantir a estabilidade operacional, reduzir os riscos de falhas e interrupções no fornecimento de energia, além de assegurar a conformidade com os

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

rigorosos padrões técnicos do setor. A eficiência direta na contratação não apenas economiza tempo, mas também otimiza os recursos institucionais, respaldando a decisão de adotar a inexigibilidade de licitação.

3- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECER (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, 14.133/2021.

O objeto que será contratado considerando os termos da Lei nº 14.133/2021, o qual em seu Artigo 74 estabelece a possibilidade de contratação direta nestes casos, conforme o caput do se anota:

> *Art. 74 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
> *I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa para Contratação dos Serviços, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a prestação dos serviços do objeto em questão, é exemplificativo, admitindo a contratação direta quando o cenário fático revelar a inviabilidade de competição, como no caso em estudo que inexiste, pois, a empresa detentora da concessão de energia no Município é única.

4- DAS JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA E DOS BENEFÍCIOS ADVINDOS DA ESCOLHA

Optou-se pela empresa em virtude da exclusividade.

4.1 O valor total deste processo é de R$ 22.342,04 (Vinte e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), com prazo de execução de 60 dias corridos, com valor máximo de devolução de R$18.472,29(Dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte nove centavos) com base na solicitação de protocolo 8028704845, pois haverá a participação financeira da distribuidora.

4.2. O cenário fático revela a inviabilidade de competição, como no caso em estudo que inexiste outra empresa concessionária do serviço público habilitada para o fornecimento dos serviços. Isto porque o fornecimento de energia elétrica se constitui em serviço público essencial e a CELESC e '4 Sociedade de Economia Mista Estadual, tendo sido criada para a prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme descreve o art. 3º de seu Estatuto: "A Companhia tem por objetivo: I - executar a política de energia formulada pelo Governo do Estado de Santa Catarina; II - realizar estudos, pesquisas e levantamentos socioeconômicos, com vistas ao fornecimento de energia, em articulação com os órgãos governamentais ou privados próprios; III - planejar, projetar, construir e explorar sistemas de transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como serviços correlatos; IV - operar os sistemas diretamente, através de subsidiárias, empresas associadas ou em cooperação;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

V - cobrar tarifas ou taxas correspondentes ao fornecimento de energia elétrica, e; VI - desenvolver, isoladamente ou em parceria com empresas públicas ou privadas, empreendimentos de distribuição e comercialização de energia elétrica, e infraestrutura de serviços públicos".

4.14. A justificativa para a escolha da solução entre as disponíveis no mercado é baseada na necessidade imperativa de contratação de empresa devido a mesma ser a concessionária de fornecimento de energia elétrica no município. Para contratação de um fornecedor que atenda aos requisitos técnicos e específicos da obra a ser executada, o município terá que orçar todo o valor, ou seja, R$ 40.814,33 e, se contratar a CELESC o valor passa a ser de R$ 22.342,04, pois haverá a participação financeira da distribuidora, com valor máximo de devolução de R$18.472,29(Dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte nove centavos)conforme orçamento, sendo para o momento a melhor e a única alternativa viável é proceder com a contratação direta. Esta abordagem garante que as necessidades imediatas sejam atendidas, evitando atrasos ou prejuízos operacionais decorrentes da contratação.

4.15. A escolha pela CELESC se dá pela segurança e viabilidade do emprego dos materiais corretos e execução de todo serviço conforme os padrões exigidos, oferecendo assim maior segurança, custo benefício e agilidade na execução do objeto.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da futura prestação de serviços correrá a conta do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2010 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DE DESPESA: (42) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

6- FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Quilombo/SC.

7- LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I.
- Decreto Municipal nº 247/2024.

8- DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 194/2024, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

9- DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Irati/SC, 15 de abril de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.04.15 14:22:59 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº013/2025

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação da empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC), concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica na região, para a realização de melhorias na rede elétrica, localizada na Rua João Beux Sobrinho, 491, centro de Irati/SC, onde se encontra situado o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI/CHECHE) de Irati.

A intervenção se faz necessária em virtude da demanda crescente por energia elétrica no local, bem como da necessidade de garantir o fornecimento contínuo, seguro e adequado para o funcionamento da unidade educacional. A atual estrutura da rede apresenta limitações que podem comprometer o pleno atendimento das atividades pedagógicas, administrativas e de suporte, colocando em risco a integridade dos equipamentos e a segurança de alunos, professores e demais profissionais.

A CELESC é a concessionária autorizada a realizar esse tipo de serviço no município, conforme a legislação vigente e o contrato de concessão de serviço público de energia elétrica. Assim, a contratação direta da concessionária se justifica não apenas pela inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, mas também pela urgência e relevância da adequação da rede elétrica, tendo em vista o interesse público envolvido.

Dessa forma, considera-se essencial e urgente a contratação da CELESC, visando assegurar as condições adequadas de infraestrutura elétrica para o pleno funcionamento do CEMEI de Irati/SC.

Diante da necessidade de manter o fornecimento ininterrupto e confiável de energia elétrica para as atividades cruciais desta instituição, aliada à complexidade técnica singular desses serviços, justifica-se a opção pela inexigibilidade de licitação.

A medida visa garantir a estabilidade operacional, reduzir os riscos de falhas e interrupções no fornecimento de energia, além de assegurar a conformidade com os rigorosos padrões técnicos do setor. A eficiência direta na contratação não apenas economiza tempo, mas também otimiza os recursos institucionais, respaldando a decisão de adotar a inexigibilidade de licitação.

Irati/SC, 15 de abril de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.04.15 14:23:56 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025 - PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 - PMI

A	**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC), PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA NA RUA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021. Empresa: CELESC DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.783/0001-90, com sede na Avenida Itamarati, nº 160, Bloco A1, B1 e B2, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.034-900.
B	**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 22.342,04 (Vinte e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
C	**LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO** CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI/CRECHE) com endereço na rua Joao Beux Sobrinho nº491, Centro de Irati/SC.
D	**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 - PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 - PMI

1- DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC), PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA NA RUA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.

Item 01- TROCA DE PADRÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA, DA UNIDADE CONSUMIDORA 43407260, LOCALIZADA À RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº491, CENTRO, MUNICÍPIO DE IRATI/SC. CARGA EXISTENTE: 29,900, PELA CARGA NOVA: 73,000, TRIFÁSICO, CARACTERÍSTICA DA LIGAÇÃO SDBT, NÍVEL DA TENSÃO: 380V.

2- DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação da empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC), concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica na região, para a realização de melhorias na rede elétrica, localizada na Rua João Beux Sobrinho, 491, centro de Irati/SC, onde se encontra situado o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI/CHECHE) de Irati.

A intervenção se faz necessária em virtude da demanda crescente por energia elétrica no local, bem como da necessidade de garantir o fornecimento contínuo, seguro e adequado para o funcionamento da unidade educacional. A atual estrutura da rede apresenta limitações que podem comprometer o pleno atendimento das atividades pedagógicas, administrativas e de suporte, colocando em risco a integridade dos equipamentos e a segurança de alunos, professores e demais profissionais.

A CELESC é a concessionária autorizada a realizar esse tipo de serviço no município, conforme a legislação vigente e o contrato de concessão de serviço público de energia elétrica. Assim, a contratação direta da concessionária se justifica não apenas pela inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, mas também pela urgência e relevância da adequação da rede elétrica, tendo em vista o interesse público envolvido.

Dessa forma, considera-se essencial e urgente a contratação da CELESC, visando assegurar as condições adequadas de infraestrutura elétrica para o pleno funcionamento do CEMEI de Irati/SC.

Diante da necessidade de manter o fornecimento ininterrupto e confiável de energia elétrica para as atividades cruciais desta instituição, aliada à complexidade técnica singular desses serviços, justifica-se a opção pela inexigibilidade de licitação.

A medida visa garantir a estabilidade operacional, reduzir os riscos de falhas e interrupções no fornecimento de energia, além de assegurar a conformidade com os

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

rigorosos padrões técnicos do setor. A eficiência direta na contratação não apenas economiza tempo, mas também otimiza os recursos institucionais, respaldando a decisão de adotar a inexigibilidade de licitação.

3- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECER (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, 14.133/2021.

O objeto que será contratado considerando os termos da Lei nº 14.133/2021, o qual em seu Artigo 74 estabelece a possibilidade de contratação direta nestes casos, conforme o caput do se anota:

> *Art. 74 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
> *I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa para Contratação dos Serviços, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a prestação dos serviços do objeto em questão, é exemplificativo, admitindo a contratação direta quando o cenário fático revelar a inviabilidade de competição, como no caso em estudo que inexiste, pois, a empresa detentora da concessão de energia no Município é única.

4- DAS JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA E DOS BENEFÍCIOS ADVINDOS DA ESCOLHA

Optou-se pela empresa em virtude da exclusividade.

4.1 O valor total deste processo é de R$ 22.342,04 (Vinte e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), com prazo de execução de 60 dias corridos, com valor máximo de devolução de R$18.472,29(Dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte nove centavos) com base na solicitação de protocolo 8028704845, pois haverá a participação financeira da distribuidora.

4.2. O cenário fático revela a inviabilidade de competição, como no caso em estudo que inexiste outra empresa concessionária do serviço público habilitada para o fornecimento dos serviços. Isto porque o fornecimento de energia elétrica se constitui em serviço público essencial e a CELESC e '4 Sociedade de Economia Mista Estadual, tendo sido criada para a prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme descreve o art. 3º de seu Estatuto: "A Companhia tem por objetivo: I - executar a política de energia formulada pelo Governo do Estado de Santa Catarina; II - realizar estudos, pesquisas e levantamentos socioeconômicos, com vistas ao fornecimento de energia, em articulação com os órgãos governamentais ou privados próprios; III - planejar, projetar, construir e explorar sistemas de transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como serviços correlatos; IV - operar os sistemas diretamente, através de subsidiárias, empresas associadas ou em cooperação;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 98

V - cobrar tarifas ou taxas correspondentes ao fornecimento de energia elétrica, e; VI - desenvolver, isoladamente ou em parceria com empresas públicas ou privadas, empreendimentos de distribuição e comercialização de energia elétrica, e infraestrutura de serviços públicos".

4.14. A justificativa para a escolha da solução entre as disponíveis no mercado é baseada na necessidade imperativa de contratação de empresa devido a mesma ser a concessionária de fornecimento de energia elétrica no município. Para contratação de um fornecedor que atenda aos requisitos técnicos e específicos da obra a ser executada, o município terá que orçar todo o valor, ou seja, R$ 40.814,33 e, se contratar a CELESC o valor passa a ser de R$ 22.342,04, pois haverá a participação financeira da distribuidora, com valor máximo de devolução de R$18.472,29(Dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte nove centavos)conforme orçamento, sendo para o momento a melhor e a única alternativa viável é proceder com a contratação direta. Esta abordagem garante que as necessidades imediatas sejam atendidas, evitando atrasos ou prejuízos operacionais decorrentes da contratação.

4.15. A escolha pela CELESC se dá pela segurança e viabilidade do emprego dos materiais corretos e execução de todo serviço conforme os padrões exigidos, oferecendo assim maior segurança, custo benefício e agilidade na execução do objeto.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da futura prestação de serviços correrá a conta do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2010 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DE DESPESA: (42) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

6- FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Quilombo/SC.

7- LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I.
- Decreto Municipal nº 247/2024.

8- DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 194/2024, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

9- DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Irati/SC, 15 de abril de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.04.15 14:22:59 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.336.783/0001-90 **MATRIZ**		**06/10/2006**

NOME EMPRESARIAL
CELESC DISTRIBUICAO S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CELESC DISTRIBUICAO S.A	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
203-8 - Sociedade de Economia Mista

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ITAMARATI	**160**	**BLOCO A1, B1 E B2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.034-900	**ITACORUBI**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CELESC@CELESC.COM.BR	**(48) 3231-5000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **13:23:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELESC DISTRIBUICAO S.A
CNPJ: 08.336.783/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:58 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2025.
Código de controle da certidão: **4CA7.6A7E.E793.16CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CELESC DISTRIBUICAO S.A**
CNPJ/CPF: **08.336.783/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140117628927**
Data de emissão:	**11/04/2025 16:44:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**08/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/04/2025 14:13:16

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/04/2025

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Data: 14/04/2025 14h14min

Número	Validade
115175	12/08/2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

CELESC DISTRIBUICAO S.A CNPJ: 08336783000190

Aviso

Com débitos pendentes a vencer até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWECFYIYG1MV15F2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 14 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.336.783/0001-90
Razão Social: CELESC DISTRIBUICAO S A
Endereço: AV ITAMARATI 160 BLOCOS A1 B1 E B2 / ITACORUBI / FLORIANOPOLIS / SC / 88034-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041406531411932613

Informação obtida em 14/04/2025 14:15:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Ilhota
Fl. 39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELESC DISTRIBUICAO S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.336.783/0001-90
Certidão nº: 20982879/2025
Expedição: 14/04/2025, às 14:15:54
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELESC DISTRIBUICAO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.336.783/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 76

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CELESC DISTRIBUICAO S.A**

CPF/CNPJ: **08.336.783/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:16:33 do dia 14/04/2025 , com validade até o dia 14/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3Bdv0eKN76NUvPBTtNLZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone:** (49) 3349-0010
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro
CEP: 89856-000 - Irati

Inexigibilidade de licitação
13/2025

Número Processo: 52/2025
Data do Processo: 15/04/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC), PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA NA RUA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133 /2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 29/2025

Reuniram-se no dia 15/04/2025, as 15:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 52/2025 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise do preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA CELESC DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.783/0001-90 ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: CELESC DISTRIBUICAO S.A

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	TROCA DE PADRÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA, DA UNIDADE CONSUMIDORA 43407260, LOCALIZADA À RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº491, CENTRO, MUNICÍPIO DE IRATI/SC. CARGA EXISTENTE: 29,900, PELA CARGA NOVA: 73,000, TRIFÁSICO, CARACTERÍSTICA DA LIGAÇÃO SDBT, NÍVEL DA TENSÃO: 380V. - TROCA DE PADRÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA, DA UNIDADE CONSUMIDORA 43407260, LOCALIZADA À RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº491, CENTRO, MUNICÍPIO DE IRATI/SC. CARGA EXISTENTE: 29,900, PELA CARGA NOVA: 73,000, TRIFÁSICO, CARACTERÍSTICA DA LIGAÇÃO SDBT, NÍVEL DA TENSÃO: 380V.	1,000	UN	CELESC	22.342,0400	22.342,04

Total do Participante: 22.342,04
Total Geral: 22.342,04

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 15/04/2025

POLIANA PERUZZO
PRESIDENTE

DANIEL FORTTI
MEMBRO

ARLEI ORSO
MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS
MEMBRO
Férias

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Toda a documentação de habilitação apresentada pela instituição foi conferida e atestada suas validades, sendo assim firmo que conforme a documentação discriminada nos itens a seguir, estão de acordo com o previsto na lei 14.133/2021 e atenderam os requisitos de habilitação para a contratação.

a) Regularidade com a fazenda federal;
b) Regularidade com a fazenda estadual do domicílio ou sede do interessado;
c) Regularidade com a fazenda municipal do domicílio ou sede do interessado;
d) Regularidade com o FGTS;
e) Regularidade com a justiça do trabalho;
f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela administração pública: CEIS E CNEP;
g) CARTAO CNPJ.

Sem mais.

Irati/SC, 15 de abril de 2025.

POLIANA PERUZZO:00920248900
Dados: 2025.04.15 16:08:24 -03'00'

Poliana Peruzzo
Agente de Contração

Prefeitura Municipal de Irati
FL 40

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 13/2025

Processo Adm.: **52/2025**
Data do Processo: **15/04/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 52/2025
b) Nr. Licitação: 13/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 15/04/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC), PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA NA RUA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.*

Participante: CELESC DISTRIBUICAO S.A

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TROCA DE PADRÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA, DA UNIDADE CONSUMIDORA 43407260, LOCALIZADA À RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº491, CENTRO, MUNICÍPIO DE IRATI/SC. CARGA EXISTENTE: 29,900, PELA CARGA NOVA: 73,000, TRIFÁSICO, CARACTERÍSTICA DA LIGAÇÃO SDBT, NÍVEL DA TENSÃO: 380V. - TROCA DE PADRÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA, DA UNIDADE CONSUMIDORA 43407260, LOCALIZADA À RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº491, CENTRO, MUNICÍPIO DE IRATI/SC. CARGA EXISTENTE: 29,900, PELA CARGA NOVA: 73,000, TRIFÁSICO, CARACTERÍSTICA DA LIGAÇÃO SDBT, NÍVEL DA TENSÃO: 380V. Marca: CELESC	1,000	UN	22.342,04	22.342,04

Total do Participante: **22.342,04**

Total Geral: 22.342,04

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Creche Municipal	04.001.12.365.0007.2010.3.3.90.00.00	R$ 22.342,04

Irati, 15/04/2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.04.15 16:13:00 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Assinatura do Responsável

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 15 de abril de 2025 às 16:30, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

PUBLICAÇÃO

Nº 7152354: EXTRATO PROCESSO 052/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N013/2025-CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC), PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA NA RUA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

Certifico que este documento foi Publicado no site do Municipio de IRATI/SC.
Nesta data: 15/04/2025
Publicação Nº 143/2025
Responsável

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7152354

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025-PMI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025- PMI

EXTRATO

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC), PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA NA RUA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.**

Contratado: CELESC DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.783/0001-90, com sede na Avenida Itamarati, nº 160, Bloco A1, B1 e B2, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.034-900.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	TROCA DE PADRÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA, DA UNIDADE CONSUMIDORA 43407260, LOCALIZADA À RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº491, CENTRO, MUNICÍPIO DE IRATI/SC. CARGA EXISTENTE: 29,900, PELA CARGA NOVA: 73,000, TRIFÁSICO, CARACTERÍSTICA DA LIGAÇÃO SDBT, NÍVEL DA TENSÃO: 380V.	22.342,04	22.342,04
TOTAL					R$ 22.342,04

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, autoriza e ratificada pelo Sr. ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 15 de abril de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.04.15 16:13:45 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	99E144A2928A5F535CB73FD5573EA073B4F6548E	Status:	Confirmada
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio:	15/04/2025 16:52
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	18.229.122.66
Descrição empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA	Descrição software:	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações | Documento

#Número Do Process...	Código Da Modalid...	Tipo Do Objeto	Especifi... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenha...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibi...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratifica... Autoriza... Ou Adjudic...	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Termo De Dispensa Ou Inexigibi...	Tipo Natureza Da Licitação	Indicativo De Previsão P C A	Ti... Co...
IL13/2025	9 - Inexigibili...	7 - Prestação...		ODIRLEI CARLOS...	22.342,04	CONTRA... DA...	2373759...	irati@irat...	99 - Não se Aplica		15/04/2025	1	Sim	3 - Pr... Globa...

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

Prefeitura Municipal de Irati
44
Fl.

Licitação Município de Irati-SC

De: ARCHA SPPC Celesc <archa.sppc@celesc.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de abril de 2025 09:40
Para: Licitação Município de Irati-SC
Assunto: RE: Referente a orçamento conforme protocolo nº8028704845 ao município de Irati/SC

prezados,

orientamos que o município contrate empresa terceirizada para execução da obra,
as contratações para execução de obras pela CELESC com transformadores trifásicos estão suspensas,
por falta de material em estoque e previsão de material disponível para julho apenas.

at.te.,

ARCHA SPPC Celesc

Agência Regional Chapecó
CH/DVPC/SPPC
archa.sppc@celesc.com.br

Classificação: Interno

De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 16 de abril de 2025 15:01
Para: ARCHA SPPC Celesc <archa.sppc@celesc.com.br>
Cc: gabinete@irati.sc.gov.br <gabinete@irati.sc.gov.br>; 'Município de Irati-SC' <irati@irati.sc.gov.br>
Assunto: Referente a orçamento conforme protocolo nº8028704845 ao município de Irati/SC

Boa tarde.

Conforme orçamento em anexo foi realizado a publicação de processo de contratação através de Inexigibilidade de Licitação para realização dos serviços em questão, conforme link abaixo:
https://irati.sc.gov.br/licitacao/processo-no052-2025-inexigibilidade-de-licitacao-no013-2025/

Viemos através deste solicitar a geração do contrato assinatura e boleto para pagamento dos referidos valores.

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO
Agente de Licitações

Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

"O conteúdo deste e-mail é estritamente confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado. A modificação ou o compartilhamento de seu conteúdo com terceiros sem o consentimento prévio do remetente é proibido. Se você recebeu este e-mail por engano, pedimos que exclua a mensagem e que nos informe para evitarmos ocorrências futuras."

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

Licitação Município de Irati-SC

De: ARCHA SPPC Celesc <archa.sppc@celesc.com.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2025 16:38
Para: Licitação Município de Irati-SC
Assunto: RE: Referente a orçamento conforme protocolo nº8028704845 ao município de Irati/SC
Anexos: LISTA EMPREITEIRAS atualizada 2025.docx

prezados,

a lista em anexo é exemplificativa, outras empresas podem executar obras na rede basta verificar pelo CNPJ no site da CELESC aba fornecedores.
https://fornecedores.celesc.com.br/Paginas/fornecedores/emissao-crcchte.aspx#

Emissão C.R.C e C.H.T.E - Celesc

Compras e Contratações. Instruções Gerais; Licitações; Modelos de Documentos - Compras e Contratações; Regulamento de Licitações e Contratos

fornecedores.celesc.com.br

ARCHA SPPC Celesc

Agência Regional Chapecó
CH/DVPC/SPPC
archa.sppc@celesc.com.br

Classificação: Interno

De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado: terça-feira, 22 de abril de 2025 08:43
Para: ARCHA SPPC Celesc <archa.sppc@celesc.com.br>
Assunto: RES: Referente a orçamento conforme protocolo nº8028704845 ao município de Irati/SC

Bom dia ...
Poderia nos informar as empresas credenciada junto a Celesc, para que o município realize a contratação.

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO
Agente de Licitações

Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

De: ARCHA SPPC Celesc [mailto:archa.sppc@celesc.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 17 de abril de 2025 09:40
Para: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Assunto: RE: Referente a orçamento conforme protocolo nº8028704845 ao município de Irati/SC

prezados,

orientamos que o município contrate empresa terceirizada para execução da obra,
as contratações para execução de obras pela CELESC com transformadores trifásicos estão suspensas,
por falta de material em estoque e previsão de material disponível para julho apenas.

at.te.,

ARCHA SPPC Celesc

Agência Regional Chapecó
CH/DVPC/SPPC
archa.sppc@celesc.com.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

Classificação: Interno

De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 16 de abril de 2025 15:01
Para: ARCHA SPPC Celesc <archa.sppc@celesc.com.br>
Cc: gabinete@irati.sc.gov.br <gabinete@irati.sc.gov.br>; 'Município de Irati-SC' <irati@irati.sc.gov.br>
Assunto: Referente a orçamento conforme protocolo nº8028704845 ao município de Irati/SC

Boa tarde.

Conforme orçamento em anexo foi realizado a publicação de processo de contratação através de Inexigibilidade de Licitação para realização dos serviços em questão, conforme link abaixo:
https://irati.sc.gov.br/licitacao/processo-no052-2025-inexigibilidade-de-licitacao-no013-2025/

Viemos através deste solicitar a geração do contrato assinatura e boleto para pagamento dos referidos valores.

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO
Agente de Licitações

Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

"O conteúdo deste e-mail é estritamente confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado. A modificação ou o compartilhamento de seu conteúdo com terceiros sem o consentimento prévio do remetente é proibido. Se você recebeu este e-mail por engano, pedimos que exclua a mensagem e que nos informe para evitarmos ocorrências futuras."
"O conteúdo deste e-mail é estritamente confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado. A modificação ou o compartilhamento de seu conteúdo com terceiros sem o consentimento prévio do remetente é proibido. Se você recebeu este e-mail por engano, pedimos que exclua a mensagem e que nos informe para evitarmos ocorrências futuras."

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

DECRETO N.º 092/2025.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o recebimento de e-mail da CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina, informando a impossibilidade da execução da obra tendo em vista que as obras que envolvem substituição de transformadores trifásicos estarem suspensas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica anulado o processo licitatório nº 052/2025 na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, tendo em vista a CELESC não poder realizar a obra conforme foi elaborado o orçamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 22 de abril de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 24/04/2025. Publicação

Nº 155/2025.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 48

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Ocorrência Licitação ou Contratações/Compras Diretas

Código de Registro:	CD4598BC83E809678039020F7F025B1C76CCF70B	Status:	Confirmada
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio:	24/04/2025 16:15
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	18.229.122.66
Descrição empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA	Descrição software:	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações

#Número Do Edital	#Data Ocorrência	#Ocorrência Da Licitação	Descrição Ou Justificativa Da Ocorrência	Be
IL13/2025	24/04/2025	2 - Anulada	CONFORME DECRETO Nº092/2025.	1 - Ac

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 24 de abril de 2025 às 16:27, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

PUBLICAÇÃO

Nº 7170448: ANULAÇÃO PROCESSO Nº052/2025-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº013/2025 CONFORME DECRETO 092/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Iratí

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Municipio de IRATI/SC.
Nesta data: 24 / 04 / 2025
Publicação Nº 155 / 2025
Responsável

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7170448

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 50

DECRETO N.º 092/2025.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, o recebimento de e-mail da CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina, informando a impossibilidade da execução da obra tendo em vista que as obras que envolvem substituição de transformadores trifásicos estarem suspensas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica anulado o processo licitatório nº 052/2025 na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, tendo em vista a CELESC não poder realizar a obra conforme foi elaborado o orçamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 22 de abril de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 24/04/2025.
Publicação Nº 155/2025.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação